



**ESTADO DO TOCANTINS
ITAPORÃ DO TOCANTINS
PALACIO MUNICIPAL PEDRA BONITA
LEI DE CRIAÇÃO N° 4.652, DE 08 DE
OUTUBRO DE 1963**

PORTARIA N° . 061/2021

DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

**"CORRIGE ERRO MATERIAL COMETIDO
NA PORTARIA MUNICIPAL N°
041/2021 E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS"**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° fica corrigido erro material cometido na Portaria Municipal n° 041/2021 de 13 de janeiro de 2021:

Onde se lê:

Art. 1° Nomear a partir de **04 de janeiro de 2021** a senhora **LUSIVÂNIA SOUSA SILVA** para exercer o cargo de "**COORDENADOR DE PROGRAMAS SOCIAIS**" símbolo CDAI-III, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins.

Leia-se:

Art. 1° Nomear a partir de **04 de janeiro de 2021** a senhora **LUSIVÂNIA DE SOUSA SILVA** para exercer o cargo de "**COORDENADOR DE PROGRAMAS SOCIAIS**" símbolo CDAI-III, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins.

Art. 2° Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria Municipal n° 041/2021 de 13 de janeiro de 2021.

Art. 3° Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo as disposições ao contrário.

Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

Portaria Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaporã do Tocantins - TO DOEM/EDIÇÃO N° 326, Ano IV, Páginas 2-3, Data 22/01/2021.